

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 328/2013

Moção de aplausos pelos 10 anos do Campus II da Universidade Paranaense (UNIPAR), neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, sejam enviado ofícios as autoridades abaixo relacionadas, como manifestação deste egrégio legislativo toledano em face a passagem dos primeiros 10 anos do Campus II da Universidade Paranaense (UNIPAR), sediado neste Município.

Faz saber que a UNIPAR tem sua história originada na fundação da Associação Paranaense de Ensino e Cultura(APEC) no idos de 1972 em Umuarama(PR), e ao longo de sua exitosa trajetória, especialmente no ano de 93 com a aprovação em Universidade pelo Ministério da Educação(MEC) e com a possibilidade de expansão, inclusive com a instalação do Campus de Toledo.

O Município de Toledo compreendido por uma visão estratégica de seus gestores, a que se destacar a atuação deste parlamento no processo, atuaram como protagonistas na vinda e consolidação da Universidade, principalmente na aprovação da Lei "R" Nº 55, de 16 de dezembro de 1993; da Lei "R" Nº 23, de 07 de junho de 1994 e da Lei "R" Nº 18, de 19 de setembro de 1997.

A que se destacar que através dos dirigentes da Universidade, também motivados pela visão empreendedora, investiram na implantação de novos cursos e projetos sócio-comunitários, atendendo as características da nossa região, culminando com a aquisição das instalações do extinto Clube do Comércio, localizado na Avenida Santos Dumont, 2171, CEP:85900-010, no centro de Toledo, e com isso a possibilidade da criação do Campus 2 da UNIPAR, e a viabilidade de expansão e a implementação também da Clínica Escola de Fisioterapia, que em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizou nessa primeira década, especificamente entre os anos de 2007 à 2013 o número surpreendente de 40.110 atendimentos de pacientes catalogados.

Assim, com o sucesso do novo Campus, outros cursos foram ao longo do tempo sendo agregados, além da graduação em Educação Física, o

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

novo espaço abriga também a Clínica Escola de Estética e Cosmetologia e a recém inaugurada Clínica Escola de Análise Clínicas, a qual desenvolverá atividades em convênio com a rede do Sistema Único de Saúde(SUS) beneficiando diretamente a população.

Diante do exposto, requeremos que seja dada ciência, ao Magnífico Reitor, Sr. Carlos Eduardo Garcia; ao Diretor do Campus de Toledo, V. Sa. Roberto Ferreira Niero; a Administradora Geral do Campus, Sra. Marília de Cássia Bagio; a Coordenadora da Clínica Escola de Fisioterapia, Sra. Dora de Castro Agulhões Segura; e a Responsável Técnica da Clínica Escola de Fisioterapia, Sra. Priscila Giovanini Fleck; através desta proposição legislativa, como manifestação de aplausos em face a histórica contribuição acadêmica e social do Campus 2 da Unipar em nosso Município, especialmente no que tange ao trabalho realizado pela Clínica Escola de Fisioterapia; desejando o mesmo sucesso a nova Clínica escola de Análises Clínicas, no atendimento preferencial aos usuários do sistema público de saúde, assim como também aos acadêmicos que fazem o contato direto com as pessoas que mais precisam dos atendimentos exercidos pela instituição.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2013.

ROGÉRIO MASSING

REQ 328/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

